

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

A Associação de Xadrez do Distrito de Braga realiza nos dias 15, 16 fevereiro e 9 de março de 2019 a Taça AXDB. Este evento realiza-se na sede dos clubes, exceto a final que ficará reservada para a sua realização na sede da AXDB, sita em Famalicão.

2018 | 2019

A. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Clubes e os Jogadores participantes na prova terão que estar devidamente filiados na FPX na época 2018/2019 de acordo com a regulamentação em vigor.

2. Equipas:

i. A Taça AXDB por Equipas é aberta à participação de todos os clubes sob alçada da AXDB, havendo um limite máximo de 2 equipas de cada clube a participar. Poderá ser permitido a introdução de uma 3ª equipa (dando sempre preferência de escolha ao clube mais numeroso) caso o número de equipas presentes na prova não satisfaçam as necessidades mínimas para a realização dos 1/4 de final, ou caso as equipas inscritas sejam em número impar.

3. Jogadores:

i. A Taça AXDB é aberta a todos os jogadores filiados pelo respetivo clube.

B. INSCRIÇÕES:

- As inscrições têm de ser efetuadas via email pelos clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para axdbragacompeticoes@gmail.com
- 2. Cada equipa é composta até 16 jogadores, participando 4 por cada encontro. Cada equipa tem um Capitão, pelo menos um vice capitão e pelo menos um delegado, todos filiados pelo clube. Só poderá ser Delegado um filiado maior de idade.
- **3.** Cada jogador pode estar inscrito nas várias equipas dum clube, podendo apenas jogar numa equipa, sendo vinculado a essa equipa a partir do seu primeiro jogo.
- **4.** No ato da inscrição será indicada a ordem dos jogadores, podendo ser alterada apenas até ao último prazo de inscrições.
- 5. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - i. Inscrição da Equipa:
 - 1. até às 19:00 do dia 13 de fevereiro de 2019: 05,00€ por equipa
- **6.** No ato da inscrição da equipa tem de ser enviado para axdbragacompeticoes@gmail.como local por defeito dos jogos em casa, com indicação do local, morada completa, código postal.
- 7. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da AXDB através de depósito ou transferência bancária (NIB: 0018 0243 00200053300 89), junto do Banco Santander Totta e envio do



REGULAMENTO DE PROVA

- comprovativo respetivo. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.
- **8.** Cada clube terá de indicar um delegado, que não seja jogador, sendo responsável por todos os assuntos relacionados com os jogadores do seu clube, podendo ser indicado o mesmo delegado para vários clubes. A inscrição poderá ser efetuada para axdbragacompeticoes@gmail.com

C. TITULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

- 1. São atribuídos troféus às 3 equipas melhor classificadas na competição.
- 2. O vencedor da Taça AXDB terá direito a disputar a Supertaça AXDB versus o vencedor do Campeonato Distrital Por Equipas. Em caso de as equipas serem as mesmas, o direito desportivo transita para o vice-campeão da Taça AXDB.

D. CONDIÇÕES TÉCNICAS

- 1. A Taça AXDB será disputada em Sistema de eliminatórias, tomando parte em cada encontro quatro jogadores de cada equipa.
- 2. O ritmo de jogo é de partidas de 90 minutos com acréscimo de 30 segundos por lance por jogador. O emparceiramento será efetuado por sorteio
- 3. Se no final do encontro (de uma eliminatória) as equipas terminarem com o mesmo número de pontos, prosseguirá em prova a equipa que obtiver melhor resultado no 1º tabuleiro ou, se ainda se mantiver o empate, sucessivamente nos tabuleiros seguintes. Se ainda assim continuarem empatadas, será efetuado trinta minutos depois um encontro (com os mesmos jogadores do encontro anterior) de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de partidas rápidas (5'+3") com "cores" sorteadas. Se após este encontro se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, o vencedor será encontrado através de sorteio.
- 4. Se no encontro da final da Taça se verificarem empates nos quatro tabuleiros, será efetuado trinta minutos depois um encontro de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de partidas rápidas (5´+3´´) com "cores" sorteadas. No caso de novo empate nos 4 tabuleiros, haverá lugar a um 2º encontro de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de partidas rápidas com as "cores" opostas ao do primeiro encontro de desempate. Cada equipa poderá apresentar a constituição que entender desde que respeite a ordem de tabuleiros indicada no boletim de inscrição. Se após este encontro se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, o vencedor será encontrado através de sorteio.
- **5.** A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E. CALENDÁRIO

- O sorteio dos emparceiramentos e de cada eliminatória serão realizados no dia 13 de fevereiro, na Sede do CX Braga, pelas 21h00.
- 2. O calendário das jornadas que compõe a Taça de Portugal por Equipas é o seguinte:

i. - 1/4 Final
ii. - Meias-Finais
iii. - Final
15 de fevereiro de 2019 (local)
início às 21h00m
início às 15h00m
iii. - Final
09 de março de 2019 (sede AXDB)
início às 15h00m



REGULAMENTO DE PROVA

3. Poderão ser antecipados encontros, se o acordo de outra data entre as equipas intervenientes tiver aceitação por parte da AXDB. A alteração do dia ou hora do encontro deverá ser requerida por ambos os Clubes para o e-mail axdbragacompeticoes@gmail.com, com pelo menos um dia de antecedência em relação à data prevista para o encontro, indicando os motivos da alteração e a data ou hora proposta para a realização do encontro. Pode também a AXDB alterar, por sua iniciativa, as horas e as datas dos encontros por motivos organizativos ou de força maior.

F. LOCAL DE ENCONTRO

- 1. O local de jogo é a morada indicada pelo clube no ato da sua filiação, exceto se for solicitada a sua alteração à AXDB para o e-mail <u>axdbragacompeticoes@gmail.com</u> até 24 horas antes do início do encontro, carecendo de aprovação desta.
- 2. Jogos "em casa":
 - i. Na 1ª sessão jogarão em "casa" as equipas que o sorteio designar em primeiro lugar.
 - ii. Jogará de brancas a equipa que jogar em "casa". Considera-se jogar de brancas conduzir as peças brancas no 1º e 3º tabuleiro e as pretas no 2º e 4º, e jogar de pretas o oposto;

G. DIREÇÃO DE PROVA

- 1. A Associação de Xadrez do Distrito de Braga designará os membros da Direção de Prova.
- 2. A Direção de Prova poderá fiscalizar qualquer encontro.
- 3. Compete aos Diretores de Prova:
 - i. Colaborar com os delegados dos clubes na solução de eventuais problemas de organização;
 - ii. Resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

H. ARBITRAGEM

- 1. A arbitragem é da responsabilidade da equipa visitada, pelo que será da responsabilidade desta a escolha e no caso de existirem despesas inerentes serão suportadas pela equipa visitada. O árbitro terá de estar filiado na AXDB como árbitro para poder exercer essa função.
- 2. Não havendo árbitro, pode um delegado da equipa visitada desempenhar as funções de árbitro, não podendo desempenhar funções de jogador nem de capitão de equipa enquanto decorrer esse encontro.
 - i. Remeter após cada jornada para o e-mail <u>axdbragacompeticoes@gmail.com</u>, até às 22h00m do próprio dia, nos casos em que o encontro se realize às 15h00, o resultado do encontro com a indicação dos resultados parciais das 4 partidas (com menção dos Nomes e Nº FPX dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro, e todos os dados de identificação da competição, local e identificação do delegado);

I. LITIGÍOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

- 1. As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis após o término do encontro, no caso de momentos de forma local, e no prazo de 2 horas após o término do encontro, no caso de momentos de forma concentrada, para apresentar Protesto Escrito à Direção de Prova, enviando-o para o email axdbragacompeticoes@gmail.com
- 2. A Direção da Prova terá um dia útil após receber o protesto, no caso de momentos de forma local, e 2 horas após receber o protesto, no caso de momentos de forma concentrada, para decidir o protesto, sendo a decisão publicada no site da AXDB e comunicada aos Clubes.



2018 | 2019

REGULAMENTO DE PROVA

3. Todos os Protestos terão de ser acompanhados duma caução equivalente a 25,00€, em numerário ou cheque à ordem da AXDB, a qual será devolvida se o recurso obtiver provimento.

J. SANÇÕES

 As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 20€ por cada falta.

K. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **1.** A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
- 2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

